

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A contratação da obra para execução de passeios públicos no Bairro Rio Belo fundamenta-se na necessidade de proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança aos pedestres que utilizam as vias da localidade. Atualmente, diversos trechos do bairro apresentam ausência ou deficiência de calçadas adequadas, fazendo com que os pedestres utilizem o leito da via juntamente com os veículos, aumentando os riscos de acidentes e comprometendo a segurança da população.

A falta de infraestrutura apropriada também prejudica a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos, crianças e demais usuários, contrariando os princípios de acessibilidade previstos na legislação vigente e nas normas técnicas aplicáveis.

Com a implantação dos passeios públicos, haverá significativa melhoria na infraestrutura urbana do bairro, proporcionando maior organização dos espaços públicos, valorização da região e condições mais seguras para circulação de pedestres. A intervenção contribuirá ainda para o adequado escoamento das águas pluviais superficiais, diminuição de áreas com barro e acúmulo de vegetação nas margens das vias, além de promover melhores condições de conservação urbana.

Ressalta-se que o Bairro Rio Belo vem apresentando constante crescimento urbano e aumento da circulação de pessoas, tornando necessária a execução de melhorias na infraestrutura existente para atender adequadamente às demandas da população. Assim, a contratação da obra mostra-se de interesse público, buscando garantir maior segurança, acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida aos moradores do Município de Orleans.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Orleans/SC.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Implantação do sistema de drenagem pluvial (tubos e dispositivos complementares) conforme indicado em projeto e normas técnicas vigentes;
- Executar o enrocamento de pedras e construção das bocas de bueiro duplos

conforme especificações técnicas;

- Remoção de das defensas metálicas para viabilizar a construções dos passeios;
- Execução dos passeios em concreto simples onde não for acesso aos lotes e armado nos acessos de veículos;
- Atendimento às normas da ABNT, DNIT e demais legislações técnicas aplicáveis;
- Disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e responsável técnico legalmente habilitado;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- Local de execução: Bairro Rio Belo, Município de Orleans/SC;
- Empresa estar registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de implantação de passeios públicos no Bairro Rio Belo, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado da construção civil voltadas à execução de infraestrutura destinada à circulação de pedestres, observando critérios de viabilidade técnica, durabilidade, custo-benefício, facilidade de manutenção e atendimento às normas de acessibilidade vigentes.

Verificou-se que o mercado regional dispõe de empresas especializadas e capacitadas para execução dos serviços pretendidos, incluindo atividades de terraplenagem, preparação de base, instalação de meio-fio, execução de calçadas em concreto e implantação de pisos podotáteis e rampas de acessibilidade, conforme exigências técnicas aplicáveis. A existência de fornecedores e prestadores de serviço em âmbito regional demonstra ampla competitividade para futura contratação, favorecendo a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dentre as alternativas construtivas analisadas, destacam-se a execução de passeios em concreto moldado “in loco”, utilização de pavers de concreto intertravado e pavimentação com blocos pré-moldados. Após análise técnica e operacional, verificou-se que a solução em concreto moldado “in loco” apresenta maior compatibilidade com as características das vias e com a necessidade de padronização da infraestrutura urbana, proporcionando boa durabilidade, facilidade executiva e menor necessidade de manutenção ao longo do tempo.

Também foram considerados os aspectos relacionados à acessibilidade universal, observando-se as diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR 9050 e demais legislações pertinentes, garantindo que a solução adotada permita condições adequadas de deslocamento e segurança para todos os usuários, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A análise de mercado demonstrou ainda que os materiais necessários para execução da obra possuem disponibilidade regular na região, não havendo risco relevante de desabastecimento ou limitação de fornecedores que possa comprometer a competitividade do certame ou a execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a solução pretendida é amplamente ofertada pelo mercado, tecnicamente viável e economicamente adequada às necessidades do Município de Orleans, atendendo ao interesse público e às demandas de mobilidade, segurança e acessibilidade da população do Bairro Rio Belo.

5 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para construção de 3.800,00 metros quadrados de passeios públicos e melhorias na drenagem no bairro Rio Belo em Orleans-SC.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades dos serviços foram definidas com base em levantamentos topográficos, projetos e vistorias técnicas realizadas in loco pela de engenharia do município de Orleans-SC. As medições consideram extensão dos passeios, o sistema de drenagem existente e o que precisa ser recuperado, tudo conforme documentos técnicos que serão anexados ao processo.

7 - ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, conforme orçamento elaborado pela equipe de engenharia é de R\$ 535.379,92 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme tabela orçamentária. Os valores foram levantados utilizando composições da Tabela SINAPI de março e SICRO de janeiro, ambas do ano de 2026, conforme documentos técnicos que serão anexados ao processo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana para execução dos serviços necessários à implantação de passeios públicos no Bairro Rio Belo, contemplando intervenções complementares indispensáveis para garantir a segurança, funcionalidade, acessibilidade e durabilidade da obra.

Inicialmente, serão executados serviços preliminares e de adequação da infraestrutura existente, incluindo a remoção de defensas metálicas localizadas nos trechos onde serão implantadas as calçadas, possibilitando a correta execução dos passeios públicos e a reorganização do espaço destinado à circulação de pedestres.

Também serão realizados reparos em trechos da rede de drenagem pluvial existente, visando restabelecer o adequado funcionamento do sistema de escoamento das águas superficiais e prevenir problemas futuros relacionados à erosão, infiltrações e danos à infraestrutura urbana. Complementarmente, será executada a recomposição de material em talude existente, objetivando proporcionar estabilidade ao terreno e garantir condições seguras para implantação da estrutura projetada.

A solução contempla ainda a construção de duas bocas de bueiro duplo, fundamentais para captação e direcionamento das águas pluviais, contribuindo para a eficiência do sistema de drenagem urbana e preservação da pavimentação e dos passeios públicos.

Posteriormente, serão executados os serviços de implantação de meio-fio, responsáveis pela delimitação física entre o leito carroçável e a área destinada aos pedestres, proporcionando melhor organização urbana, contenção lateral dos pavimentos e direcionamento adequado das águas pluviais.

Na sequência, serão implantadas as calçadas em concreto, dimensionadas conforme critérios técnicos de durabilidade, resistência e conforto aos usuários. A solução prevê ainda a instalação de piso tátil direcional e de alerta, atendendo às exigências de acessibilidade previstas nas normas técnicas vigentes, especialmente para orientação e segurança de pessoas com deficiência visual ou mobilidade reduzida.

A contratação da obra, por meio de empresa especializada, mostra-se a alternativa mais adequada para garantir padronização executiva, compatibilidade entre os serviços, cumprimento dos prazos estabelecidos e responsabilidade técnica unificada durante a execução do empreendimento.

Dessa forma, a solução proposta atende às necessidades de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança da população, promovendo melhorias significativas na infraestrutura do Bairro Rio Belo, no Município de Orleans.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente e administrativamente mais adequado ao interesse público, considerando que os serviços previstos possuem natureza integrada, complementar e interdependente, sendo necessários para a plena execução da obra de implantação dos passeios públicos no Bairro Rio Belo.

Os serviços de reparo da drenagem pluvial, recomposição de talude, construção de bocas de bueiro, remoção de defensas metálicas, implantação de meio-fio, execução das calçadas em concreto e instalação de piso tátil estão diretamente relacionados entre si, demandando compatibilidade técnica, sequência executiva coordenada e gerenciamento unificado da obra. O parcelamento da contratação poderia

comprometer o adequado andamento dos serviços, ocasionando conflitos de responsabilidade entre diferentes empresas contratadas, dificuldades de compatibilização técnica e maior risco de atrasos na execução.

Além disso, a execução por uma única empresa especializada proporciona maior eficiência operacional, melhor controle tecnológico dos serviços, padronização construtiva e centralização da responsabilidade técnica, facilitando a fiscalização e o acompanhamento contratual por parte da Administração Pública.

Sob o aspecto econômico, a contratação unificada também tende a proporcionar maior vantagem para o Município, uma vez que reduz custos indiretos relacionados à mobilização de equipes, equipamentos e canteiro de obras, além de minimizar despesas administrativas decorrentes da gestão de múltiplos contratos.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a medida mais adequada para garantir a eficiência, economicidade, qualidade e segurança da execução da obra, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades do Município de Orleans.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este contrato é autônomo e não requer a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a sua execução. O objeto principal será suficiente para atender todas as necessidades e finalidades estipuladas sem a dependência de outros contratos ou aquisições adicionais.

10.2. A Administração Pública garante que todas as obrigações e finalidades do presente contrato serão cumpridas, independentemente, de qualquer outro processo licitatório. Esta contratação foi planejada para assegurar sua plena efetividade sem a necessidade de suporte externo ou adicional.

10.3. Este contrato possui todas as especificações e garantias necessárias para a execução completa do objeto contratado, conforme previsto no termo de referência e aprovado conforme a legislação vigente.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com:

- LDO e PPA do Município.

12- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra de implantação de passeios públicos no Bairro Rio Belo,

pretende-se proporcionar melhorias significativas na infraestrutura urbana do Município, especialmente relacionadas à mobilidade, acessibilidade e segurança dos pedestres que utilizam as vias da localidade.

Entre os principais resultados esperados, destaca-se a oferta de condições adequadas para circulação segura de pedestres, reduzindo a necessidade de utilização do leito carroçável e, conseqüentemente, diminuindo os riscos de acidentes envolvendo veículos e transeuntes.

Busca-se também garantir maior acessibilidade aos espaços públicos, mediante implantação de calçadas adequadas e instalação de piso tátil, atendendo às normas técnicas vigentes e proporcionando melhores condições de deslocamento para pessoas com deficiência, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Outro resultado pretendido é a melhoria da infraestrutura de drenagem pluvial existente, por meio dos reparos necessários, construção de bocas de bueiro e adequação dos dispositivos de escoamento superficial, contribuindo para redução de problemas relacionados ao acúmulo de água, erosões e danos à infraestrutura urbana.

Pretende-se ainda promover maior qualidade de vida à população do Bairro Rio Belo, incentivando a circulação de pedestres, ampliando a segurança urbana e proporcionando ambientes públicos mais adequados, organizados e acessíveis aos cidadãos.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público mediante execução de infraestrutura urbana eficiente, durável e compatível com as necessidades atuais da população do Município de Orleans.

13 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a) Realizar pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.
- b) Elaborar o Termo de Referência contendo especificações técnicas detalhadas, critérios de aceitação, obrigações das partes e condições de execução.
- c) Encaminhar o processo para análise da Assessoria Jurídica, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021.
- d) Definir a modalidade de contratação mais adequada (licitação ou contratação direta, conforme enquadramento legal).
- e) Providenciar a dotação orçamentária necessária e emissão da reserva de recursos.
- f) Submeter o processo à autoridade competente para autorização de abertura da contratação.
- g) Registrar o fiscal do contrato e o respectivo plano de fiscalização, conforme art. 117 da Lei 14.133/2021.

Tais providências asseguram a execução adequada das próximas fases da

contratação e garantem a conformidade com os requisitos legais e operacionais.

14 - PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

A identificação e avaliação dos riscos associados à contratação da obra de construção de passeios públicos no bairro Rio Belo em Orleans têm como objetivo subsidiar a tomada de decisão, definir responsabilidades e indicar medidas de mitigação, de modo a reduzir impactos negativos na execução contratual, no prazo e nos custos do empreendimento.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas / Mitigadoras	Responsável
Condições climáticas adversas durante a execução da obra (chuvas intensas)	Média	Alto	Planejamento do cronograma considerando períodos climáticos mais favoráveis e previsão de ajustes no cronograma de execução	Contratada / Fiscalização
Interferências não previstas no passeio, como redes de água, energia ou acessos particulares	Baixa	Médio	Levantamento prévio da área, verificação em campo e comunicação antecipada com concessionárias e proprietários	Contratante / Contratada
Atraso na mobilização de equipamentos e equipes pela empresa contratada	Baixa	Médio	Estabelecimento de prazos contratuais claros e aplicação de penalidades em caso de descumprimento	Contratada
Problemas na qualidade dos materiais empregados na obra	Baixa	Alto	Controle tecnológico dos materiais e fiscalização permanente durante a execução dos serviços	Contratada / Fiscalização
Ocorrência de processos erosivos ou falhas na drenagem da via	Média	Alto	Execução adequada dos dispositivos de drenagem previstos em projeto e acompanhamento técnico da execução	Contratada / Fiscalização
Impactos no tráfego local durante a execução da obra	Média	Médio	Implantação de sinalização provisória e planejamento das frentes de trabalho para minimizar transtornos à população	Contratada
Insuficiência ou atraso na liberação de recursos financeiros	Baixa	Alto	Planejamento orçamentário adequado e acompanhamento da execução	Contratante

			financeira do contrato	
Desempenho inadequado do passeio devido a falhas executivas	Baixa	Alto	Fiscalização técnica rigorosa, controle tecnológico das camadas do pavimento e cumprimento das especificações do projeto	Contratada / Fiscalização

Os riscos identificados são considerados administráveis e compatíveis com a solução proposta, podendo ser adequadamente mitigados por meio de planejamento prévio, projetos bem definidos, fiscalização técnica efetiva e cláusulas contratuais claras. Dessa forma, conclui-se que a contratação da obra é tecnicamente viável, sob a ótica da gestão de riscos, para atendimento às necessidades do município de Orleans.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A execução da obra de implantação de passeios públicos no Bairro Rio Belo poderá gerar impactos ambientais temporários e de baixa magnitude, comuns às atividades de construção civil, especialmente durante as etapas de movimentação de materiais, execução da drenagem e concretagem das calçadas.

Entre os principais impactos ambientais previstos, destacam-se a geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos provenientes da utilização de máquinas e equipamentos, interferências temporárias no tráfego local, além da possibilidade de carreamento de sedimentos durante períodos chuvosos.

Também poderá ocorrer movimentação de solo em função dos serviços de recomposição do talude e adequações necessárias para implantação dos passeios e dispositivos de drenagem, exigindo cuidados específicos para evitar processos erosivos e danos às áreas adjacentes.

Como medidas mitigadoras e de tratamento, a empresa contratada deverá promover a correta segregação, acondicionamento e destinação final dos resíduos gerados durante a execução da obra, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis aos resíduos da construção civil.

Para controle da emissão de poeira, deverão ser adotadas medidas como umidificação periódica das áreas de trabalho, quando necessário, além da adequada organização e limpeza do canteiro de obras. Os ruídos gerados pelas atividades deverão ser minimizados mediante utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento e execução dos serviços preferencialmente em horários compatíveis com a legislação municipal.

Durante os serviços de drenagem e movimentação de solo, deverão ser implementadas medidas de controle de erosão e contenção de sedimentos, visando evitar o carreamento de materiais para as vias e sistemas de drenagem existentes.

A contratada também deverá adotar práticas que priorizem a segurança dos trabalhadores, pedestres e moradores do entorno, mediante sinalização adequada da obra, isolamento das áreas de risco e manutenção das condições mínimas de circulação durante a execução dos serviços.

Considerando as características da intervenção, entende-se que os impactos ambientais são temporários, controláveis e passíveis de mitigação mediante adoção das medidas adequadas de engenharia e gestão ambiental, sendo que a obra proporcionará benefícios permanentes relacionados à melhoria da infraestrutura urbana, acessibilidade e qualidade de vida da população do Município de Orleans.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação demonstra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

17 - RESPONSÁVEIS

Orleans-SC, 15 de maio de 2026

Rodinei Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura

Patricio Fernandes Mendonça Junior
Engenheiro Civil
CREA-SC 139139-0